



Câmara Municipal de Jambuí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 06/2026 Senhor Presidente, usando de minhas atribuições legais regulamentadas pelo Artigo 231, §1º, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento a Vossa Excelência e demais Pares, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Dr. Lucas Emmanuel Laraia Coutinho, médico atuante na Estratégia de Saúde da Família de Jambuí, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade. O referido profissional se destaca por sua atuação exemplar, marcada por extrema dedicação, compromisso, responsabilidade e sobretudo, pela seriedade com que conduz sua prática médica. Seu trabalho vai além das atribuições técnicas, demonstrando sensibilidade, empatia e profundo respeito pela dignidade humana. Trata-se de um médico altamente comprometido com o bem-estar de seus pacientes, atuando com ética, responsabilidade e uma postura firme e séria diante de cada atendimento, transmitindo confiança e segurança à população. Sua atuação é pautada no profissionalismo e na integridade, sendo um verdadeiro exemplo dentro do serviço público. Destaca-se ainda por sua postura proativa, resolutiva e humana, sempre atento às necessidades da comunidade, buscando não apenas tratar, mas cuidar de forma integral. Sua disponibilidade, acolhimento e atenção diferenciada o tornam um profissional amplamente admirado. Seu empenho diário, aliado à sua competência técnica e à seriedade no exercício da medicina, faz com que seja reconhecido por colegas de trabalho, pacientes e toda a população, sendo referência de excelência na Estratégia de Saúde da Família de Jambuí. Diante de tão notável desempenho, esta Casa Legislativa não poderia deixar de prestar esta singela, porém justa homenagem, como forma de reconhecimento e gratidão por sua dedicação incansável, seriedade profissional e pelos serviços de grande relevância prestados à sociedade. Diante ao exposto **APRESENTO** à Mesa, ouvido Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Dr. Lucas Emmanuel Laraia Coutinho. Sala “Major Gurgel”, 06 de maio de 2026

RODRIGO SILVÉRIO ALVES DE SOUZA
VEREADOR

